

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2012
Processo nº: 55

Contratada (o):	CNPJ/CPF
RUBENS PILAR DE ROSSO. ME	11.909.473/0001-22

OBJETO CONTRATADO: Locação de sistema de Controle e Gerenciamento de Rede e Internet para uso na Prefeitura Municipal, conforme abaixo discriminado:
- Proxy/Firewall BST (sistema de Controle e Gerenciamento de Rede e Internet).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secretaria Administração	2	007	Manutenção da Secret. da Administração	33903900 0000	Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica	1187

PRAZO EXECUÇÃO: O presente contrato terá início na data da assinatura e fim em 31 de dezembro de 2012, não podendo ser prorrogado.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado **mensalmente** na tesouraria da Prefeitura Municipal, devendo ser efetuado até o 10º (décimo) do mês subsequente aos serviços prestados.

VALOR IMPLANTAÇÃO: R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais).

VALOR MENSAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24, II

Art. 1º da Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998, que altera os artigos 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, publicado no D.O.U, em 28/05/1998.

Quaraí – RS, 11 de julho de 2012.

Funcionário

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

À vista da exposição aprovo e autorizo a realização de dispensa, independente de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

João Carlos Vieira Gediel
Prefeito de Quaraí